

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**

DOCUMENTO Nº 0345613/2025-ALE/SEC-ENG-ARQ/DEP-ENG

**ANEXO I.I - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (I.M.R)**  
**VERSÃO MODELO EXEMPLIFICATIVO**

<b>Indicador(es) que será(ão) avaliado(s) (qualidade/quantidade mínima não atendida):</b>	Exemplo: <b>ITEM 1</b> - Manter funcionários sem identificação nas dependências da Contratante;  <b>ITEM 15</b> - Utilizar as dependências da Contratante para fins divergentes do objeto do contrato.										
<b>Solução(ões) e/ou Meta(s) a cumprir:</b>	<b>REFERENTE AO ITEM 1:</b> Disponibilizar uniformes a todos os colaboradores;  <b>REFERENTE AO ITEM 15:</b> Reunião com a equipe de colaboradores para que seja frisado e dado enfoque ao Objeto Contratual, propondo solução para que evite o reincidente. Caso necessário, também realizar reunião com a gestão e fiscalização contratual.										
<b>Finalidade:</b>	Garantir a segurança dos colaboradores e servidores da Casa de Leis, bem como maior qualidade dos serviços contratados e celeridade nos atendimentos.										
<b>Instrumento(s) Utilizado(s) na Avaliação:</b>	Relatórios Fotográficos e Acompanhamento das Rotinas de Manutenção <i>in loco</i> .										
<b>Periodicidade:</b>	Diária e mensal.										
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	<b>PARA O ITEM 1:</b> Identificado 3 colaboradores trabalhando sem uniforme, logo 3 (três) inconformidades de grau leve, totalizando 3 pontos.  <b>PARA O ITEM 15:</b> Foi constatado 1 (uma) ocorrência de não conformidade cujo o grau é gravíssimo, correspondendo a 10 pontos.  <b>PORTANTO, SOMATÓRIO DE 13 PONTOS.</b>										
<b>Faixa de Ajuste no Pagamento</b>	<table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">0 a 5</td> <td style="text-align: center;">Sem Desconto</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">6 a 10</td> <td style="text-align: center;">1,5%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">11 a 20</td> <td style="text-align: center;">3,0%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">21 a 39</td> <td style="text-align: center;">5,0%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Maior ou igual a 40</td> <td style="text-align: center;">7,0% + 0,1% para cada ponto acima de 40</td> </tr> </table>	0 a 5	Sem Desconto	6 a 10	1,5%	11 a 20	3,0%	21 a 39	5,0%	Maior ou igual a 40	7,0% + 0,1% para cada ponto acima de 40
0 a 5	Sem Desconto										
6 a 10	1,5%										
11 a 20	3,0%										
21 a 39	5,0%										
Maior ou igual a 40	7,0% + 0,1% para cada ponto acima de 40										
<b>Desconto Aplicado na Medição:</b>	<b>3,00%</b>										
<b>Observações:</b>	Efetuar o Redimensionamento da Medição Correspondente.										
<b>ASSINATURA DO FISCAL:</b>											
<b>ASSINATURA DO PREPOSTO:</b>											



Documento assinado eletronicamente por **Wellington da Silva Ávila, Analista Legislativo**, em 08/01/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0345613** e o código CRC **2E68FA13**.

---

**Referência:** Processo nº 100.241.000061/2024-64

SEI nº 0345613

---

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO  
Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)